



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

Nº 036/2021

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente **REQUERIMENTO ESCRITO**, fundamentado no art. 171, XVI, do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público, especificamente para **solicitar a instalação de um redutor de velocidade ou quebra mola na rua Celita Lira Portela nº 113/114, no bairro Valentina**. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto na Constituição Federal/88 em seu art. 5º, XXXIV, “a”, com amparo na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública, nos termos do art. 60, XIII2, da LOMJP, delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV3, da LOMJP).

Cumpre salientar que o pleito ora formulado surgiu a partir de reivindicações de moradores do bairro Valentina, diante das dificuldades vividas no tráfego local. A via em questão passou a ser utilizada por veículos após a construção da ponte Valentina – Mangabeira e por se tratar de um local aladeirado faz com que os veículos que ali transitam passem em alta velocidade colocando em risco a vida das pessoas. O problema se intensifica pelo fato de a via ser rente a uma praça, local em que crianças, idosos e jovens circulam constantemente.

A demanda consolida-se em direito da população local e dever do poder público, sendo primordial dedicar atenção a tal, vista que a probabilidade de acidentes cresce exponencialmente junto a quantidade de circulação no local. Dessa forma é necessário que seja implantado tal mecanismo de redução de velocidade, visando, sobretudo, resguardar a vida e a integridade física dos residentes locais, condutores e transeuntes.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento do pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-

SEMOB, a instalação de um redutor de velocidade ou quebra mola na rua Celita Lira Portela nº 113/114, no bairro Valentina, com o intuito de resguardar a integridade das pessoas e melhorar a mobilidade no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 03 de fevereiro de 2021.



MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA